



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPONVAR

email: camarajaponvar@yahoo.com.br

Avenida Getúlio Vargas, nº 226 – Vila Comercial - Telefax: (38) 3231-9137
JAPONVAR - Cep: 39.335-000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025

**“Dispõe sobre doação de bens móveis inservíveis
pertencentes à Câmara Municipal de Japonvar”.**

A Câmara Municipal de Japonvar, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Vereador Marcello Vieira Soares, Presidente da Mesa Diretora, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica autorizado o Presidente da Câmara de Vereadores de Japonvar a proceder à doação dos bens móveis inservíveis descritos no Anexo Único, sem registro patrimonial, ao CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE PONTE DO MANGAI, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número 252050970001-08, com endereço na comunidade de PONTE DO MANGAI.

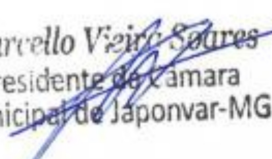
Artigo 2º - Os bens móveis doados, pertencentes ao Patrimônio da Câmara Municipal, deverão ser baixados do Sistema de Controle de Patrimônio do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 3º - A doação será concretizada através de simples termo de entrega dos bens móveis que faz parte integrante desta Resolução.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japonvar - MG, 10 de março de 2025.


MARCELLO VIEIRA SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Japonvar 2025
Autor da Proposição


Marcello Vieira Soares
Presidente da Câmara
Municipal de Japonvar-MG

APROVADO
EM 10/03/2025
CÂMARA MUN. DE JAPONVAR / MG
CNPJ: 01.641.197/0001-09



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPONVAR

email: camarajaponvar@yahoo.com.br

Avenida Getúlio Vargas, nº 226 – Vila Comercial - Telefax: (38) 3231-9137
JAPONVAR - Cep: 39.335-000 - MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 /2025

Quantidade	Descrição	Fornecedor	Documento Fiscal nº	Data de aquisição	Valor (R\$)
01	Computador (Cpu, monitor e mouse) Em bom estado de funcionamento				1000.00

Marcello Vieira Soares
Presidente da Câmara
Municipal de Japonvar-MG

APROVADO

EM 10.03.2025
CÂMARA MUN. DE JAPONVAR / MG
CNPJ: 01.941.197/0001-09